CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº 233 - PE075112
Em 21 de 06 de 20 12

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 75, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a criar o cargo de Assistente Administrativo, Padrão 07, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela LC n.º 2.636, de 1990, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a criar 6 (seis) cargos de Assistente Administrativo, Padrão 07, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constante no art. 3.º da Lei Complementar n.º 2.636, de 4 de maio de 1990, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária n.º 05.01.04.122.0100.1502.3.1.9.0.11.00.00.00.00-133.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 21 de junho de 2012.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em 25/07/12
Resultado da Votação: Votos a favor 10
Abstenções —
Presidente
Votos contra —